
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-09
	Área de Aplicação: Distribuição Primária	Versão: 08/24
	Título do Documento: Conexão de mini e microgeração distribuída na rede de distribuição de energia da CERRP	

Anexo 1 – Solicitação de acesso para microgeração com potência de até 10 kW

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA COM POTÊNCIA INFERIOR A 10 KW

Prezados senhores,



Solicitamos o acesso ao sistema de distribuição da CERRP, na modalidade microgeração de energia elétrica, participante do sistema de compensação de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa nº 1000/21.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC			
Código da UC:			
Titular da UC:			
Classe de consumo:	Grupo:		
Endereço:			nº
Município:	Bairro:		
CEP:	CPF/CNPJ:		
E-mail:			
Telefone fixo:	Celular:		

2 - DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Carga instalada (kW):	Tensão de fornecimento (V):		
Tipo de conexão:	Ramal de entrada:		
Proteção geral (A):	Categoria padrão de entrada:		
Latitude (°):			
Longitude (°):			

3 - DADOS DA GERAÇÃO			
Modalidade:	Data de entrada em operação:		
Quantidade de UC's que recebem créditos:	Tipo de Fonte:		
Potência total dos módulos (kWp):	Quantidade de módulos:		
Potência nominal dos inversores (kW) :	Quantidade de inversores:		
Potência instalada/geração:	Área total dos arranjos (m ²):		
Fabricante dos módulos:			
Modelo dos módulos:			
Fabricante do(s) inversores:			
Modelo do(s) inversores:			

Elaborado por: PPCT - FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 04/12/2024	Página: 01 de 03
------------------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-09
	Área de Aplicação: Distribuição Primária	Versão: 08/24
	Título do Documento: Conexão de mini e microgeração distribuída na rede de distribuição de energia da CERRP	

4 – DOCUMENTOS ANEXOS

4.1. ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração.	
4.2. Indicação do local do padrão ou da subestação de entrada do imóvel (croqui de localização e foto da fachada imóvel com o padrão de entrada de energia;	
4.3. Diagrama unifilar contemplando Geração/Proteção (inversor, se for o caso) /Medição e memorial descritivo instalação	
4.4. Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do Inmetro do(s) inversor para a tensão nominal de conexão com a rede	
4.5. Dados necessários para registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scg	
4.6. Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos I e II do art. 655-H.	
4.7. Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver).	
4.8. Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada (se houver).	



5 – DOCUMENTOS ANEXOS

5.1. Renúncia ao direito de desistir do orçamento de conexão nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 89 da Resolução Normativa nº 1.000/2021 (Opcional)	
5.2. Autorizo a distribuidora entregar junto com o orçamento de conexão os contratos e o documento ou meio pagamento de custos de minha responsabilidade (Opcional)	
5.3. Declaro que as instalações internas da minha unidade consumidora, incluindo a geração distribuída, atendem às normas e padrões da distribuidora, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às normas dos órgãos oficiais competentes, e ao art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, naquilo que for aplicável (Obrigatório).	
5.4. Solicito a dispensa da análise de inversão de fluxo por enquadramento no art. 73-A, na seguinte regra: (Opcional)	
Não injeção na rede de distribuição de energia elétrica ("Grid Zero")	
Enquadramento nos critérios de gratuidade da REN 1.000/2021 e potência de geração compatível com o consumo no horário de geração	
Modalidade autoconsumo local, com potência instalada de geração igual ou inferior a 7 kW, observando item 6.	
5.5. Declaro, para todos os fins, que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras. (Obrigatório)	

6 - TERMO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES PARA AFASTAMENTO DA ANÁLISE DE INVERSÃO DE FLUXO (OPCIONAL)

<p>Solicito o afastamento da análise de inversão de fluxo, nos termos do inciso III do caput do art. 73.A da Resolução Normativa 1.000/2021, e declaro estar ciente de que</p> <ol style="list-style-type: none"> a unidade consumidora será enquadrada na modalidade autoconsumo local; fica vedada, em qualquer hipótese, a alocação ou realocação de excedentes ou de créditos de energia em unidade consumidora distinta de onde ocorreu a geração de energia elétrica, afastando-se as disposições de que trata o art. 655-M da Resolução Normativa nº 1.000/2021; e para a alteração de enquadramento da modalidade da microgeração deverá ser encerrado o contrato e solicitado no orçamento de conexão, vedada a aplicação do art. 655-N <p>Declaro também reconhecer que esta opção é irrevogável e irretroatável, implicando no meu dever de observar o que estabelece o art. 73-A da referida Resolução</p>

Elaborado por: PPCT - FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 04/12/2024	Página: 02 de 03
------------------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-09
	Área de Aplicação: Distribuição Primária	Versão: 08/24
	Título do Documento: Conexão de mini e microgeração distribuída na rede de distribuição de energia da CERRP	

5 – CONTATO NA DISTRIBUIDORA	
Responsável/área:	ALEXANDRE ALVES SANCHES
Endereço:	ROD. DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA, KM 04 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone:	(17) 3236-2220
E-mail:	contato@cerrp.com.br

6 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	
Telefone/celular:	CREA ou equivalente:
E-mail:	
Número documento de responsabilidade técnica (ART ou equivalente):	
local e data:	

 Resp. técnico: **0**
 nº CREA/CFT: **0**

 Proprietário: **0**
 nº CPF: **0**

Elaborado por: PPCT - FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 04/12/2024	Página: 03 de 03
------------------------------------	--	---------------------------------	---------------------